



**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O EDITAL N° 05/2024 – UFT /
PROGRAD/CDE/COPESE, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**REFERENTE AO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA
DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO SELETIVO VESTIBULAR UFT 2024.**

Solicitações de Impugnações Ns° 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139

Os recursos impetrados **não** são questionamentos contra o conteúdo do Edital n° 05/2024 (referente ao Processo para Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição para o Concurso Seletivo Vestibular UFT 2024.2). Portanto, não foram considerados.

Palmas, 31 de janeiro de 2024.

UFT/COPESE